



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DO BEM-ESTAR ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG, FAZ A REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS AMBIENTAIS E REVOGA A LEI ORDINÁRIA N° 2.974, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997, LEI ORDINÁRIA N° 5.150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI ORDINÁRIA N° 5.272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 - CODEMA.”

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 trata da instituição do novo Código Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, propondo a revisão e consolidação da legislação ambiental do Município, bem como a modernização dos instrumentos de gestão, controle e proteção ambiental.

A proposta representa significativo avanço para a política ambiental local ao atualizar conceitos, aprimorar mecanismos de licenciamento e fiscalização, estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA e integrar o Município ao Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 140/2011 e demais normas superiores.

O texto também contempla diretrizes de sustentabilidade, educação ambiental, participação social e instrumentos econômicos voltados à efetividade das ações de proteção ambiental. Tais medidas reforçam o compromisso do Município com a preservação dos recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais e a promoção de uma gestão pública responsável e alinhada às práticas contemporâneas de desenvolvimento sustentável.

Após análise do conteúdo e considerando o parecer jurídico que acompanha o processo, esta Comissão entende que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 atende ao interesse público e contribui para o aprimoramento da política ambiental municipal.

Diante do exposto, **opina-se favoravelmente** à aprovação Projeto de Lei Complementar nº 02/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de novembro de 2025.

Rog. 33
Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:

Joãozinho Enfermeiro
Vereador

Zilda
Vereadora